



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2007 - 2008

PORTARIA Nº. 005/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT, Exmo. Sr. **Marcelo Rodrigues de Azeredo**, no uso de suas atribuições legais, e que determina o Artigo 11 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal resolve:

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

“Determinar as Sessões Legislativas Ordinárias do ano de 2009”.

Em 09/01/2009

Visto.

Art. 1º - Fica estabelecido no 1º Semestre de 2009, as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

- 02 e 16 de fevereiro;
- 02 e 16 de março;
- 06 e 20 de abril;
- 04 e 18 de maio;
- 01 e 15 de junho; e
- 06 de julho.

Art. 2º - Fica no 2º Semestre de 2009, as seguintes datas das Sessões Ordinárias:

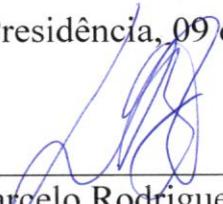
- 03 e 17 de agosto;
- 08 e 21 de setembro;
- 05 e 19 de outubro;
- 03 e 16 de novembro;
- 07 e 21 de dezembro.

Art. 3º - Somente serão transferidas as datas das Sessões Ordinárias, conforme decisão em plenária e por motivo relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 09 de Janeiro de 2009.



Marcelo Rodrigues de Azeredo
Presidente da Câmara Municipal
De Nova Nazaré - MT

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ